



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ITU

HISTÓRICO DA COMARCA

A cidade de Itu teve seu início com a Capela erigida em 1610, por Domingos Fernandes e seu genro Cristóvão Diniz, em honra de Nossa Senhora da Candelária, nos campos de Pirapitingüi no lugar denominado "Utu-guaçu" (grande queda d'água). Em 1644 é essa Capela elevada à Capela Curada e em 1653 à Freguesia no Município de Parnaíba. Ao ser elevada à Freguesia, passou a servir a Capela como Igreja Matriz. O Padre Bernardo de Quadros, em 1669, fez construir uma nova Igreja. A atual e majestosa Igreja Matriz foi construída pelo Padre João Leite Ferraz de Arruda e inaugurada a 29 de abril de 1780. Em 1654 é a Freguesia elevada à Vila pelo Capitão-Mor de São Vicente, Gonçalo Couraça de Mesquita, tendo sido esse fato arbitrário e ilegal, pois Itu ainda não possuía os elementos necessários para essa elevação. Depois da morte de Couraça de Mesquita, ocorrida em 1656, seu substituto, o Ouvidor Miguel Cabedo de Vasconcelos, por provisão de 18 de abril de 1657, legalizou o ato de Couraça de Mesquita, sendo essa data oficial da elevação de Itu a Vila. Pela Carta Régia de 12 de agosto de 1725, é criado em Itu o cargo de Juiz de Fora, sendo seu primeiro ocupante, o Doutor Vicente Leite Ripado. Por decreto de 27 de novembro de 1749, é extinto o Juizado de Fora. Pelo Alvará Régio de 02 de dezembro de 1881, foi criada a Ouvidoria de Itu. Foi seu primeiro ouvidor, o Doutor Miguel Antonio de Azevedo Veiga. A Ouvidoria de Itu foi extinta em 1832. Pela Lei nº 16, de 30 de março de 1858, foi criada a Comarca de Itu. Foi o primeiro Juiz de Direito seu ilustre filho o Doutor Fernando Pacheco Jordão. Por Lei de 05 de fevereiro 1842, é a Vila de Itu elevada à categoria de Cidade e por Ato de 07 de janeiro de 1885, foi a Comarca de Itu declarada especial. A Vila de Itu foi sempre considerada como a mais rica e populosa da Capitania de São Paulo. Itu foi o maior centro produtor de açúcar, tanto durante o Primeiro Império como em parte do Segundo. Grande centro produtor de algodão, foi aí que se fundou a primeira fábrica de tecidos movida a vapor: a Fábrica de Tecidos São Luis, cuja inauguração data de 1869. Itu é também berço de notáveis estadistas e virtuosos sacerdotes destacando-se dentre os primeiros, como político de real valor, o Doutor Prudente José de Moraes, 1º Presidente Civil da República e o

Conselheiro Francisco de Paula Souza e Mello, primeiro bispo paulista. Levada pelo desejo de independência pátria e pelos anseios de liberdade, Itu ergueu-se resoluta contra a Bernarda de Francisco Inácio, escrevendo então, as mais gloriosas páginas de sua história, recebendo do Príncipe Regente, o honroso título de "Fidelíssima". Em 1871 é fundado o Clube Republicano e Itu é escolhida para a Magna Convenção do Partido Republicano, que se realiza no dia 18 de abril de 1873, advindo-lhe daí o título de "Meca Republicana".

EVOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO: A cidade teve seu início com a Capela erigida em 1610, por Domingos Fernandes e seu genro Cristovão Diniz, em honra de Nossa Senhora da Candelária, nos campos de Pirapitingüi no lugar denominado Utu-Guaçu (grande queda d'água).

FREGUESIA: 1653 no município de Parnaíba

VILA: 18.4.1657

OUVIDORIA DE ITU: Alvará de 02.12.1811

EXTINTA: 1832 (Pelo Decreto nº 162, de 10.5.1842 tomou nome de Sorocaba – Lei nº 11, de 17.7.1850).

CIDADE: por ato de 07.01.1885

CRIAÇÃO DA COMARCA

COMARCA: Lei nº 16, de 30.3.1858, com a denominação de Itu, art. 1º, § 8º e Decreto Geral nº 2.187, de 05.6.1858 e Lei 61, de 20.4.1866.

NOME DO FÓRUM: "FÓRUM JUIZ ANTONIO DE SOUZA BARROS". Denominação homologada, conforme Assento Regimental, nº 90, de 04.9.1985, art. 1. (Inauguração em 25.9.1976).

ENTRÂNCIAS

2ª - Lei nº 1.795, de 17.11.1921, art. 12, § 2º

2ª - Lei nº 2.186, de 30.12.1926, art. 3º, § 2º

2ª - Decreto-lei nº 11.058, de 26.4.1940, art. 17, § 2º

3ª - Lei 2.456, de 30.12.1953, art. 26, "a"

2ª - Decreto-lei nº 158, de 28.10.1969, art. 5º

2ª - Resolução nº 1, de 29.12.1971, art. 6º

2ª - Resolução nº 2, art. 31, III, de 15.12.1976

3ª - Lei Estadual nº 3.396, art. 5, § 2º, de 16.6.1982

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: Artigo 3º, XXXIV, Lei Complementar nº 980, de 21.12.2005.

ENTRÂNCIA FINAL: Resolução nº 435, de 12.12.2007.

CRIAÇÃO DE VARAS

Entrância Final pela Res. 435/07, disponibilizada no DJE de 14/12/2007

Entrância Intermediária (Lei Complementar nº 980, de 21.12.05)

(3ª Entrância)

20ª Circunscrição Judiciária

Criada pela Lei nº 16, de 30/03/1858

Instalada em : 09.03.1870 (designação do 1º juiz)

1ª Vara Cível

(antiga 1ª Vara)

Criada pela Lei nº 16, de 30/03/1858

Remanejada pela Resolução nº 220, de 13 de julho de 2005.

Instalada em 16/12/1875 (data de designação do 1º Juiz)

2ª Vara Cível

(antiga 2ª Vara)



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Criada pela Resolução nº 2, de 15/12/76, art. 36, letra "a"

Remanejada pela Resolução nº 220, de 13 de julho de 2005.

Instalada em 20/05/78

3ª Vara Cível

(antiga 3ª Vara)

Criada pela Lei nº 3396, de 16/06/82, art. 5º, inc. I

Remanejada pela Resolução nº 220, de 13 de julho de 2005.

Instalada em 19/11/83

1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

(antiga 5ª Vara)

Criada pela Lei Complementar nº 762, de 30/09/94, art. 15, inc. III

Remanejada pela Resolução nº 220, de 13 de julho de 2005.

Alterada a denominação pela Resolução 716/2015.

Instalada em 05/02/99

2ª Vara Criminal e do Júri

(Antiga 2ª Vara Criminal)

(antiga 6ª Vara)

Criada pela Lei Complementar nº 877, de 29/8/2000, art.22, inc. VI

Remanejada pela Resolução nº 220, de 13 de julho de 2005.

Remanejada para 2ª Vara Criminal e do Júri pela Resolução nº 832/2020.

Instalada em 22.12.05

Vara da Família e das Sucessões

(antiga 4ª Vara)

Criada pela Lei nº 6166, de 29/06/88, art. 8º, inc. III, letra "c"

Remanejada pela Resolução nº 220, de 13 de julho de 2005.

Instalada em 31/10/89

Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude (antiga 7ª Vara)



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Criada pela Lei Complementar nº 877, de 29/8/2000, art.22, inc. VI

*cargo de juiz de direito criado pela LC nº 1149/2011

Convertida em Vara das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude – Resolução nº 716/2015

Instalada em 10/12/15

Vara do Juizado Especial Cível

Criada pela Lei Complementar nº 980, de 21/12/2005, art. 9º, inc. XXXIII

Fixada a competência pela Res. 303/07

Instalada em 21/09/07

